

Hulha Negra terá novo assentamento

Área de 443,4 hectares, da Fazenda Nossa Senhora Aparecida, deve receber até 22 famílias

O governo federal lançou, nesta segunda-feira, o programa Terra da Gente, definido pelo presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, como "prateleiras de terras" disponíveis para a reforma agrária. Na solenidade, realizada no Palácio do Planalto, em Brasília, foram oficializados nove assentamentos no âmbito da Política Nacional de Reforma Agrária. O anúncio ocorreu em meio ao Abril Vermelho, período de intensificação das ações do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) no país.

No Rio Grande do Sul, o novo assentamento da reforma agrária fica no município de Hulha Negra. Segundo comunicado oficial do Instituto Nacional de Colonização de Reforma Agrária (Incra), os 443,4 hectares da Fazenda Nossa Senhora Aparecida poderão receber até 22 famílias. A área é foco de disputas judiciais há vários anos, chegou a

ÁREAS CONSIDERADAS "PRATELEIRAS DE TERRAS"

- Sob domínio do Incra, em processo de seleção de famílias e de criação de assentamentos;
- Em aquisição, com processos em andamento;
- Resultantes do pagamento de grandes dívidas com a União;
- Vistoriadas pelo Incra e consideradas improdutivas;
- Em posse de bancos e empresas públicas, transferidas de forma onerosa ao patrimônio da

- União e do Incra;
- Expropriadas em razão de ilícitos ou fruto de ilícitos;
- Terras públicas federais;
- Terras estaduais oriundas de dívidas;
- Terras doadas ao Incra;
- Terras financiadas pelo Programa Nacional de Crédito Fundiário, que possibilita a aquisição de imóveis rurais de até R\$ 280 mil.

Fonte: Incra

ser invadida pelo MST em 2015 e foi doada pela União ao Incra em 2018. A operação recebeu aval da Justiça Federal de Bagé em outubro de 2023, mas, em fevereiro, o Tribunal Regional da Quarta Região (TRF-4) acolheu recurso da atual ocupante para ficar mais 60 dias na área.

A notícia do novo assentamento chega após quase seis meses de tensão na região da Campanha. Em março deste

ano, integrantes do MST acamparam justamente em frente à área que servirá aos novos assentados. Em 19 de outubro passado, o acampamento ocorreu às margens da BR-293.

No começo de abril, a Federação da Agricultura do Rio Grande do Sul (Farsul) apresentou denúncia ao Ministério Público Federal (MPF) sobre irregularidades e ilegalidades no uso de lotes da reforma agrária no Es-

CRÉDITO

SDR amplia prazo para agricultor

A Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR) prorrogou até 30 de junho o prazo para adesão ao Programa Reconstrói no Campo. A iniciativa atende agricultores familiares afetados pelos desastres naturais ocorridos no ano passado e que residam em municípios declarados em emergência ou calamidade.

O valor máximo de financiamento é de até R\$ 20 mil por CPF e os interessados devem procurar as agências do Banrisul para dar início ao processo. "Através do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento dos Pequenos Estabelecimentos Rurais (Feaper), a SDR ressarcará as taxas de juros do Plano Safra federal para as linhas de créditos de investimento do Pronaf contratadas no Banrisul até o montante de R\$ 4 milhões", informou a pasta. A análise sobre a viabilidade da concessão do financiamento é feita pelo banco.

COTAÇÕES

SOJA GRÃO – BOLSA DE CHICAGO
US\$ BUSHEL*

15/Abr/24	Varição	Fechamento
Mai/24	-0.15%	11.58%
Jul/24	-0.14%	11.72%
Ago/24	-0.13%	11.71%
Set/24	-0.10%	11.61%
Nov/24	-0.09%	11.67
Jan/24	-0.08%	11.79%
Mar/25	-0.07%	11.79%

BOVINO GORDO EM PÉ/KG

Semana de 8/abr/2024 a 12/abr/2024

	Boi	Vaca
Mínimo	R\$ 7,30	R\$ 6,50
Médio (*)	R\$ 7,95	R\$ 6,99
Máximo	R\$ 8,50	R\$ 7,50

(*Média ponderada obtida entre as praças consultadas. Fonte: Emater

Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiodopovo.com.br | (51) 3216.1615

SINDIPOLO - Assembleia Geral Ordinária de Prestação de Contas - 2023

A Diretoria Executiva do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Petroquímicas de Porto Alegre e Tríplice – RS – SINDIPOLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas estatutariamente, CONVOCA a Categoria Petroquímica/RS, em especial os associados da Entidade, para participarem da Assembleia Geral Ordinária – AGO, a ser realizada em 16 de abril de 2024 às 10h, em primeira convocação e em segunda, às 18h30, na sede do SINDIPOLO, situada na Av. Julio de Castilhos, 596, 8º andar em Porto Alegre/RS, para deliberarem a seguinte Ordem do Dia: 1) Prestação de Contas exercício 2023; 2) Assuntos Gerais.

Porto Alegre, 16 de abril de 2024. Ivonei Arnt - Presidente do SINDIPOLO

EDITAL ÚNICO DE LEILÃO | PRESENCIAL E ON-LINE

1º Leilão: dia 24/04/2024 às 11h 2º Leilão: dia 26/04/2024 às 11h

Eduardo Consentino, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCERS nº 616 (João Victor Barroca Galeazzi – preposto em exercício), devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA, CNPJ sob nº 51.855.716/0001-01, faz saber que, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel, fará realizar: Primeiro Leilão: dia 24 de 11h00 horas. Segundo Leilão: dia 26 de 11h00 horas. Local do Leilão: Avenida Fagundes Filho, 145 – conj. 22 – Vila Monte Alegre – São Paulo/SP e pela internet no site: www.biaslileiloes.com.br. As demais condições de venda constarão no catálogo que será distribuído no leilão ou pela internet. Descrição dos Imóveis: Lote 01 - APARTAMENTO Nº 102, do CONDOMÍNIO BRASAS DO MAR II, construído em alvenaria, com área privativa de 52,80 m², área privativa descoberta, de 24,00 m², área de uso comum coberta de 1,80 m² e área de uso comum descoberta de 36,44625 m², área real total de 114,846 m² e fração territorial de 12,70%, situado no pavimento térreo, a 2,00m do alinhamento da Rua 25, ao Norte, onde mede 3,95m de frente, medindo 5,45m nos fundos, ao Sul, onde dista 6,45m da divisa com parte do lote nº 09, por 11,55m de extensão da frente aos fundos por ambos os lados, sendo por um lado, ao Oeste, na divisa com o apartamento nº 101, e pelo outro lado, ao Leste, na divisa com a área de uso comum do prédio, no pavimento térreo encontram-se os seguintes compartimentos com respectivas áreas: Varanda (5,37m²), Sala-Cozinha (18,02m²), dormitório (7,75m²), dormitório (9,00m²), banheiro (2,32m²) e serviço (1,20m²). Pertence a este Apartamento o Box descoberto de 02. Dito imóvel está assentado sobre o terreno urbano, situado na Praia do Pinhal, no Município de Balaia Pinhal, constituído do lote nº 10 da quadra 59-A, medindo 20,00m de frente, ao oeste, no alinhamento da Avenida A, tendo nos fundos, ao leste, a mesma largura da frente, onde entesta com o lote nº 11, por 35,00m de extensão da frente aos fundos, por ambos os lados, perfazendo a área superficial de 700,00m², dividindo-se por um lado, ao sul, com o lote nº 09, e pelo outro lado, ao norte, com a Rua 25, onde forma esquina. Os lotes confrontantes são ou foram de propriedade da Imobiliária Pinhal Limitada. Matrícula nº 30.768 do Registro de Imóveis de Cidreira Comarca de Tramandaí/RS. Lote 02 - APARTAMENTO Nº 203 do CONDOMÍNIO BRASAS DO MAR II, construído em alvenaria com área privativa de 51,43 m², área privativa descoberta de 24,00 m², área de uso comum coberta de 1,80 m² e área de uso comum descoberta de 36,44625 m², área real total de 113,676 m² e fração territorial de 12,40%, situado no pavimento superior, a 2,00m do alinhamento da Rua 25, ao norte, onde mede 3,95m de frente, medindo 5,45m nos fundos, ao sul, onde dista 4,95m da divisa com Parte do lote nº 09, por 11,55m de extensão da frente aos fundos por ambos os lados, sendo por um lado, ao oeste, na divisa com a área de uso comum do prédio, e pelo outro lado, ao leste, na divisa com o Apartamento nº 204. No pavimento superior encontram-se os seguintes compartimentos com respectivas áreas: Varanda (4,40m²), Sala-Cozinha (18,02m²), dormitório (7,75m²), dormitório (9,00m²), banheiro (2,32m²) e serviço (1,20m²). Pertence a este Apartamento o Box descoberto de 05. Dito imóvel está assentado sobre o terreno urbano, situado na Praia do Pinhal, no Município de Balaia Pinhal, constituído do lote nº 10 da quadra 59-A, medindo 20,00m de frente, ao oeste, no alinhamento da Avenida A, tendo nos fundos, ao leste, a mesma largura da frente, onde entesta com o lote nº 11, por 35,00m de extensão da frente aos fundos, por ambos os lados, perfazendo a área superficial de 700,00m², dividindo-se por um lado, ao sul, com o lote nº 09, e pelo outro lado, ao norte, com a Rua 25, onde forma esquina. Os lotes confrontantes são ou foram de propriedade da Imobiliária Pinhal Limitada. Matrícula nº 30.773 do Registro de Imóveis de Cidreira Comarca de Tramandaí/RS. Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 1º Leilão R\$ 150.700,00. Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 2º Leilão R\$ 111.038,84. Caso não haja licitantes ou não seja atingida a oferta mínima prevista, o bem será vendido em 2º Leilão Extrajudicial, no dia 26 de Abril de 2024, às 11:00 horas, no mesmo local, pelo maior lance ofertado (§ 2º do Art. 27), desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais e honorários advocatícios. Para a participação online o Arrematante deverá se habilitar no site www.biaslileiloes.com.br, até uma hora antes do leilão. Des-Eventuais débitos de IPTU, custas do leilão e quaisquer outros débitos que o imóvel possuir, estes serão por conta exclusiva do arrematante. O pagamento, em qualquer dos leilões, será à vista (no prazo de 06 horas) e em favor do Credor Fiduciário, no valor integral do lance vencedor. Não será aceito pagamento mediante cheque. Correrá por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro sobre o valor de arrematação e do ato da arrematação. Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, débitos de luz e água, débitos de IPTU, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartórios, registros, averbações, etc. A escritura pública caso seja necessária será realizada em até 90 (noventa) dias. O imóvel objeto do leilão será alienado em caráter "Ad Corpus" e se estádo em que se encontra inclusive no tocante a eventuais ações, ocupações, localizações e posses. A venditória não se responsabiliza por quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, seja por divergência de áreas, mudança no compartimento interno, averbação de benfeitoria, estado de conservação, localização, situação fiscal e ocupação do imóvel arrematado. Caso necessite de regularização da área construída, esta será por conta do arrematante. Conforme alteração da Lei 9514/97, artigo 27, pela lei 13.465/17 § 2-B, fica assegurado ao devedor fiduciário o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida acrescido de 5% (cinco por cento) de comissão do leiloeiro, conforme esse edital. A venditória não se responsabiliza por eventuais questionamentos que possam ser feitos judicialmente pelo(a) arrematante proprietário(a). Na hipótese do imóvel arrematado estar ocupado ou locado, o arrematante assume total responsabilidade no tocante à sua desocupação, assim como suas respectivas despesas. O arrematante também exime a venditória de quaisquer responsabilidades por eventuais ações judiciais impositivas nos períodos anteriores ou posteriores, com referência ao imóvel e ao procedimento ora realizado, bem como de danos morais, materiais, lucros cessantes, etc.

Mais informações: (11) 4083-2575/www.biaslileiloes.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPORÉ / RS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 19/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de Concorrência nº 19/2024, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EMPREITADA GLOBAL (MÃO DE OBRA E MATERIAL) PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIA EM PARALELEPÍEDO REGULAR E DRENAGEM DA RUA GUILHERME MANTESE, TRECHO "B" A 50,00 METROS DA ESQUINA COM A RUA NABUCO DE ARAÚJO SENTIDO SUL NA EXTENSÃO DE 50,00 METROS COM ÁREA DE 650,00M², BAIRRO CONCEIÇÃO, GUAPORÉ/RS, COM RECURSO FINISA – OBRAS E INSTALAÇÕES – PROJETO ATIVIDADE 1054, DE ACORDO COM PROJETO, ORÇAMENTO DE CUSTO, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. A sessão pública será realizada através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, às 14 horas do dia 23 de maio de 2024. Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Administração – Setor de Licitações pelo telefone (54) 3443-5717 ou através do site www.guapore.rs.gov.br.

VALDIR CARLOS FABRIS - Prefeito

PESTANA LEILÕES 40 ANOS

Leilão Online de Imóvel

Casa em Sant'Ana do Livramento/RS

UNICRED

Liliane Pestaña Gomes, Leiloeira Oficial, JUCIRS 168/00, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pela Credora Fiduciária, COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO UNICRED PROSPERAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.705.236/0001-96, promoverá, na forma da Lei 9.514/97, nas datas de 25/04/24 (1º leilão) e 02/05/24 (2º leilão), ambas às 9h, o leilão do seguinte imóvel: Lote 1 - Sant'Ana do Livramento/RS, Bairro Industrial, Rua Waldomiro Bassedas, 942 (Lt. 48 da Qd. 70, Setor 22), Casa, Áreas totais: constr. 53,85m² e terr. 180,00m², Mat. 46,192 do RI local. OBS.: Caberá (a) ao comprador (a) a apuração de eventual condição de imóvel foreiro/marinha, inclusive débitos e regularizações. Ocupada. (AF). Lance mínimo: 1º Leilão R\$ 270.000,00, 2º Leilão R\$ 233.299,33. COND. DE PGTO.: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE: mediante cadastro prévio no site da Leiloeira. OBS.: O Fidejante possui direito de preferência de compra, nos termos da lei.

Participe do Leilão e Consulte as Condições de Venda e Pagamento do Imóvel em: www.pestanaleiloes.com.br | 51 3535.1000

banrisul

corretora de valores

BANRISUL S.A. CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO

CNPJ/MT nº 93.026.847/0001-26

NIRE 43300013669

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os Senhores Acionistas da Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio a comparecer às Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária que serão realizadas dia 24 de abril de 2024, às 11 horas, na Sede da Companhia, na Rua Caldas Júnior, nº 018 - 4º andar, em Porto Alegre – RS, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração, o Relatório dos Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023;
2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023;
3. Deliberar sobre a proposta de Orçamento de Capital elaborada para fins do Art. 196, da Lei nº 6.404/76;
4. Deliberar sobre o montante da verba destinada à remuneração global dos Administradores, bem como a remuneração dos membros do Conselho Fiscal;
5. Eleger membros do Conselho de Administração;
6. Eleger os membros do Conselho Fiscal, efetivos e respectivos suplentes.

EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social, no seguinte sentido: (i) Excluir o § 8º do Artigo 10 para adequar o estatuto às normas vigentes de remuneração dos administradores;
2. Consolidar o Estatuto Social para refletir as alterações referidas no item "1" acima.

Nos termos do parágrafo primeiro do Art. 126, da Lei nº 6.404/76, os acionistas poderão ser representados por mandatários. Com o objetivo de organizar os trabalhos das Assembleias, o instrumento de mandato e os demais atos societários que comprovem a regularidade da representação podem, a critério do acionista, ser depositados na sede da Companhia, na Rua Caldas Júnior, nº 108 - 4º andar – Unidade de Governança Corporativa, preferencialmente, até 48 (quarenta e oito) horas antes da data prevista para a realização das Assembleias Gerais. Os documentos relativos aos Itens das Ordens do Dia encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na Sede Social da Banrisul S/A Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio.

Porto Alegre, 16 de abril de 2024.

Jair Antonio Pauleto
Presidente do Conselho de Administração



Nome do arquivo: 160424_CORREIO_DO_POVO_EDITORIAL_010_61684.pdf

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICAÇÃO

EMPRESA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR LTDA
Responsável: MARCELO DE SOUSA DANTAS

16/04/2024 08:13:09 GMT-03:00 92757798000139
43432271387



Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.